



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA

L I D O

RQ 2801/2013

REQUERIMENTO N°

(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Em, 25/9/13

2801/2013

Assessoria de Plenário

Requer a realização da Conferência Nova Geração 2013, Cultura do Reino, Ministério Nova Geração, a ser realizado no dia 30 de Setembro de 2013, 19h, Auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa:

Com fundamento nos arts. 85, 239, 241 do Regimento Interno desta Casa, vimos requerer a realização da Conferência Nova Geração 2013, Cultura do Reino, Ministério Nova Geração, a ser realizado no dia 30 de Setembro de 2013, às 19h, Auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

“Nova Geração” é um movimento que busca uma renovação de caráter, baseado em princípios morais e valores sociais. O resgate de valores por meio do amor em ação possibilita ao homem e à sociedade um novo olhar, como consequência de uma mudança interna e pessoal.

Em escolas públicas, onde o movimento já foi implementado, percebe-se a redução da violência e evasão escolar, um aumento no rendimento escolar dos estudantes. Nesse ano, o movimento atingiu também as universidades.

Contudo, a proposta do “Nova Geração” vai além dos locais de ensino. Por meio do treinamento de líderes, o objetivo principal do movimento é gerar uma mudança na estrutura familiar, inculcando valores nesses núcleos onde o caráter do jovem é formado. O que se vê hoje é uma degradação da família em um descaso com o jovem que irá enfrentar o mundo sem a capacidade de compreendê-lo.

Com essas mudanças, o movimento acredita que está sendo criada uma “Nova Geração” de pessoas comprometidas com o verdadeiro pensamento cristão que preza, antes de tudo, pelo amor.

Gustavo Paiva iniciou em 2003 a banda Nova Geração, que desde essa data percorre o Brasil espalhando a mensagem do movimento mesmo à época ainda



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 2801 / 2013

Folha Nº 02 Pausa



sendo apenas um grupo de músicos. De lá até hoje a banda já lançou 3 CDs, prepara o 4º e já participou de outros vários. O Nova Geração hoje é uma referência musical e uma voz influente para a juventude do Brasil tendo tocado em 2012 para mais de 50 mil pessoas em um único evento em Goiânia.

À época com o apoio de movimentos similares como o Dunamis de São Paulo, Gustavo se sentiu inspirado a dar passos maiores. Então, deixando a direção do TheCall transformou o que era apenas uma banda em um movimento, nascendo assim o Movimento Nova Geração. Gustavo é também o responsável pelos treinamentos, diretrizes e principais reuniões.

Além dos movimentos estudantis, o Nova Geração promove reuniões semanais de treinamento e anualmente a Conferência Nova Geração que segue para sua terceira edição no ano de 2013.

Sala das Sessões, em

2013.


EVANDRO GARLA
Deputado Distrital-PRB

Deputado AGACIEL MAIA
PTC

Deputada ELIANA PEDROSA
PSD

Deputado ARLETE SAMPAIO
PT

Deputada JOE VALE
PSB

Deputado AYLTON GOMES
PR

Deputada LILIANE RORIZ
PSD

Deputado BENEDITO DOMINGOS
PP

Deputado LUZIA DE PAULA
PEN

Deputada CELINA LEÃO
PSD

Deputada OLAIR FRANCISCO
PT do B

Deputado CHICO LEITE
PT

Deputado PATRÍCIO
PT



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA



Deputado CHICO VIGILANTE
PT

Deputado Prof. ISRAEL BATISTA
PEN

Deputado CLÁUDIO ABRANTES
PPS

Deputado RAAD MASSOUH
PPL

Deputado CRISTIANO ARAÚJO
PTB

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS
PMDB

Deputado DR. MICHEL
PEN

Deputado RÔNEY NEMER
PSD

Deputado WASHINGTON MESQUITA
PSD

Deputado WASNY DE ROURE
PT

Deputado WELLINGTON LUIZ
PPL

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
30/10/2013
HORA: 15h LOCAL: AUDITÓRIO
Paulo Barbosa Pacheco
Assistente Legislativo - Central
Mat.: 11.680-40

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2801/2013
Folha Nº 03



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, ao Secretário Geral/Presidência para conhecimento e deliberação por se apoiar no art. 85, parágrafo único, tendo em vista a previsão do 56, XI, ambos do RICLDF.

Em 25/09/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2801 / 2013
Folha Nº 04 Jane